

Edital de leilão de praça Única de bem imóvel e para intimação de Audax Representações e Eventos, terceiro interessado Município de Piracicaba expedido nos autos da ação em fase de Cumprimento de Sentença, que lhe requer Elizandra Ferreira Prazeres. Processo nº 0010506-11.2021.8.26.0451

O Dr. Rogério Sartor Astolphi, Juiz de Direito da 6ª Vara Cível do Foro de Piracicaba, do Estado de São Paulo, na forma da lei, etc...

Faz Saber que o Leiloeiro Oficial, Sr. Irani Flores, JUCESP 792, levará a leilão público para venda e arrematação, no local e hora descritos no edital, com transmissão pela internet e disponibilização imediata na plataforma de leilões eletrônicos, www.leilaoBrasil.com.br.

Do início e encerramento do Leilão: Início do leilão em 19/10/2026 às 10:21 horas e encerramento do leilão em 16/11/2026 às 10:21 horas, não sendo aceito lances inferiores a 50% do valor da avaliação atualizada pelos índices do TJSP para a data da abertura do leilão, ou 80% do valor de avaliação atualizada, caso se trate de imóvel de incapaz", que deverá ser efetuado diretamente na plataforma através da internet.

Bem: Terreno na Rua Thereza Malagagini, Lote 21, da Quadra G1, com formato regular, do loteamento denominado "Altos de São Francisco", localizado na Rodovia SP-304, Bairro Santa Terezinha, do Município, Comarca e 1º Circunscrição Imobiliária de Piracicaba/SP, no ponto de interseção da confluência da Rua 21 com a Viela Sanitária, de frente mede 8m confrontando com a Rua Thereza Malagagini, confronta pelo lado direito, de quem da Rua Thereza Malagagini olha o imóvel, com a viela sanitária na extensão de 22m e pelo lado esquerdo com o Lote 20 na extensão de 22m; pelo fundo, com a propriedade de matrícula nº 63.855 na extensão de 8m, fechando assim uma área de 176m². Contribuinte: 02.51.0175.0192.0000. Matrícula nº 96.604 do 1º CRI de Piracicaba/SP. Ônus: Consta na Av.1, as restrições de interesse social do

imóvel. Consta na Av.4, a indisponibilidade do imóvel pelo processo nº 0010129-59.2018.5.15.0012 da 1ª Vara do Trabalho de Piracicaba. Consta na Av.5, a indisponibilidade do imóvel pelo processo nº 0003964-45.2019.8.26.0451 da 2ª Vara Cível de Piracicaba. Consta na Av.6, o bloqueio do imóvel pelo processo nº 1021445-09.2016.8.26.0451 da 4ª Vara Cível de Piracicaba. Consta na Av.7, a indisponibilidade do imóvel pelo processo nº 0010129-59.2018.5.15.0012 da 1ª Vara do Trabalho de Piracicaba. Consta na Av.8, a penhora do imóvel pelo processo nº 0011608-39.2019.8.26.0451 da 4ª Vara Cível do Foro de Piracicaba. débitos tributários informado pelo Município de Piracicaba R\$ 11.417,11 nas fls. 189 -191 dos autos.

Avaliação R\$ 179.000,00 (agosto/2023).

Quem pode ofertar lances: É permitido a todos interessados fazer lances diretamente no sistema gestor, desde que, cadastrado e habilitado com no mínimo 24 horas que antecedem o encerramento do leilão; exceto os que se enquadrem no art. 890 do CPC ainda que cadastrados e habilitados no sistema.

Da Prorrogação do Leilão: Sobrevindo lance a menos de três minutos para o encerramento, o sistema prorrogará automaticamente por mais três minutos sucessivamente para que todos tenham as mesmas chances.

Da Comissão: A comissão do leiloeiro será de 5% sobre o valor da arrematação, não estando incluída no valor da arrematação e deverá ser paga diretamente ao Leiloeiro.

Da Adjudicação: Condicionada aos termos do art. 876 e 892, § 1º do código de processo civil.

Do pagamento: O arrematante terá o prazo de 24 horas para efetuar o pagamento da arrematação e da comissão.

Do pagamento parcelado: O parcelamento da arrematação poder soclitaqdio pelo interessado Artigo 895 do CPC, não sendo aceitos valor inferior a 25% do valor do lance ofertado para pagamento a vista e prazo não superior a 30 parcelas mensais e consecutivas, Artigo 895, §2º, §7º e §8º, todos do CPC, Artigo 14 e 22 da Resolução 236/2016 do CNJ e artigo 264 da NSCGJ 16/2025 compreendendo a ampla divulgação e transparência necessárias ao judiciário; podendo o interessado ofertar "Real Time dentro do Auditório Virtual", valor e quantidade de parcelas diferente para cada lance ofertado. As guias para pagamento das parcelas mensais deverão ser geradas pelo próprio arrematante diretamente no site do Tribunal. O interessado deverá atentar para o disposto nos demais parágrafos do artigo 895 quanto ao valor da parcela mensal, do vencimento, das garantias, da atualização mensal das parcelas vincendas e da decisão exarada pelo MM. Juiz nos autos.

Das Garantias: Os bens serão vendidos em caráter "ad corpus", e no estado em que se encontram, cabendo exclusivamente ao interessado fazer a verificação inclusive processual antes de ofertar lances; ressaltando que as visitas nem sempre é possível uma vez que na maioria das vezes os bens se encontram na posse do executado.

Responsabilidade outras: Correrão por conta exclusiva do arrematante as despesas gerais relativas à desmontagem, transporte e transferência patrimonial dos bens arrematados, exceto os que se enquadrem no art. 130, § único do CTN e art. 908, § 1º do código de processo civil. Caberá também ao arrematante juntar comprovantes, solicitar as baixas de gravames e outras restrições que recaiam sobre o bem arrematado diretamente ao órgão competente.

Recursos: Dos autos não consta recursos ou causa pendente de julgamento.

Da Carta de arrematação: A carta de arrematação será expedida pelo MM. Juiz nos termos dos art. 901 e 903 do código de processo civil.

Dúvidas e Esclarecimentos: pessoalmente perante o 6º Ofício Cível, ou no escritório do Leiloeiro Oficial, Sr. Irani Flores, Avenida Paulista nº 2421, 2º andar, SP - Capital, ou ainda, pelo telefone (55 11) 3965-0000 / Whats App (55 11) 95662-5151, e e-mail: atendimento@leilaobrasil.com.br.

Ficam os executados, bem como eventuais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não sejam localizados para as intimações pessoais, será o edital "por extrato", afixado e publicado na forma da lei, Provimento CGJ nº 32/2018, art. 428.1.2, e art. 887, § 2º do CPC.
Piracicaba, 26/03/2026